

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/POCOS DE CALDAS  
COMUNICADO Nº 004/2021

O Chefe da Administração Fazendária de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I, art. 98-A, Parte Geral do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080 de 13 de dezembro de 2002, COMUNICA que foi efetuada no Cadastro de Contribuintes do ICMS, por ato de ofício, **alteração do Regime de Recolhimento de Débito e Crédito para Isento/Imune**, tendo em vista as atividades praticadas pelo Contribuinte conforme Código de Atividade Econômica (CNAE) principal e secundárias, registrado para o(s) estabelecimento(s) relacionado(s) a seguir:

CNPJ	Inscrição Estadual	Unidade Administrativa	Vigência
14.107.608/0001-24	001820992.00-57	AF/2º NÍVEL/POCOS DE CALDAS	01/01/2021
18.901.636/0001-70	002225537.00-85	AF/2º NÍVEL/POCOS DE CALDAS	01/01/2019
31.037.105/0001-49	003240598.00-02	AF/2º NÍVEL/POCOS DE CALDAS	01/01/2021
37.187.993/0001-62	003734872.00-21	AF/2º NÍVEL/POCOS DE CALDAS	01/01/2021
34.939.234/0001-10	003549936.00-06	AF/2º NÍVEL/POCOS DE CALDAS	01/01/2021
12.313.002/0001-10	003754334.00-89	AF/2º NÍVEL/POCOS DE CALDAS	15/06/2020

Administração Fazendária de Poços de Caldas, aos 08 de junho de 2021

**Vanessa Brito do Prado Oliveira**  
**Chefe da Administração Fazendária**  
**Em exercício**